



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

Rua: Prefeito Frederico Probst, 67 - Centro
CNPJ:08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029
89.430-000 - Petrolândia - SC
www. camarapetrolandia.sc.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 050 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2021.


APROVA AS CONTAS DO BALANÇO ANUAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA/SC
REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020.


A Presidente da Câmara Municipal de Petrolândia/SC. FAZ Saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara de Vereadores de Petrolândia/ SC aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovado à receita e despesa relativas ao BALANÇO ANUAL, referente ao exercício financeiro do ano de 2020, da Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 13 de dezembro de 2021.


Ângela Adriana Krindges da Mota
Presidente


Rodrigo de Souza
1º Secretário


Domingo Jordino Cardoso
2º Secretário



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - SC

OFÍCIO Nº 078/2021

Petrolândia, 13 de dezembro de 2021.

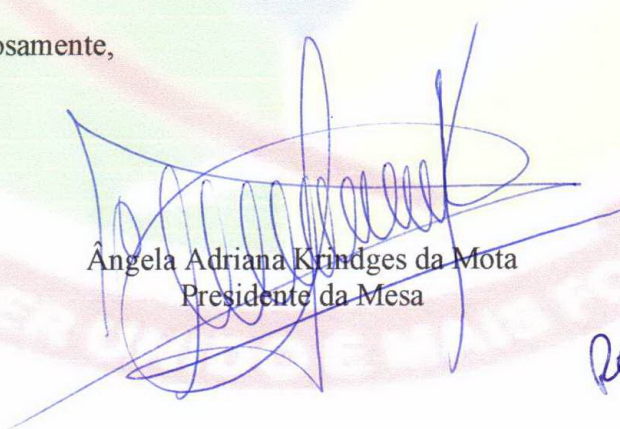
A Sua Excelência o Senhor
Irone Duarte
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminhamento de cópia do Decreto Legislativo e da Ata de julgamento das Contas de 2020

Senhor Prefeito,

Encaminho cópia do **Decreto Legislativo nº 050/2021**, que aprovou por 4 votos favoráveis as Contas do Balanço Anual da Prefeitura Municipal de Petrolândia referente ao Exercício de 2020 e, cópia da Ata de Julgamento para o encaminhamento através da "**Sala virtual**", pelo Controle Interno do Poder Executivo Municipal ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

Atenciosamente,


Ângela Adriana Krindges da Mota
Presidente da Mesa

RECEBI EM
14/12/2021
FABIANO

Rua: Prefeito Frederico Probst, 67 - Centro
CNPJ: 08515854/0001-12- Fone/Fax: 47- 35360029
89.430-000 - Petrolândia - SC
www.camarapetrolandia.sc.gov.br